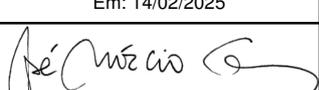




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000006/2025

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 29/04/2025	Em: 14/02/2025
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro, nos termos regimentais do artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ouvido o Plenário e os Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com a devida URGÊNCIA, que se faça esta Representação ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr Rogério Greco, (e-mail: gabinete@seguranca.mg.gov.br), a Chefe de Gabinete, Sra Patrícia Costa de Mello, e-mail: chefiagabinete@seguranca.mg.gov.br, e ao Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública, Cel. BM Edgard Estevo da Silva, e-mail: gabineteadjunto@seguranca.mg.gov.br, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública com endereço no Edifício Minas, na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 4143, BH-MG, CEP: 31630-900, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS SOBRE OS FATOS QUE FORAM NOTICIADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que tratou do Complexo Penitenciário da cidade e os frequentes casos de violações aos Direitos Humanos, PRINCIPALMENTE AS CONDIÇÕES DA ALIMENTAÇÃO QUE CHEGAM ESTRAGADA AO INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE.

Esse é um problema histórico que inclusive foi objeto de abaixo-assinado feito pelos IPLs com auxílio da Defensoria Pública.

Como demandas da reunião, foi proposta esta Representação aos Senhores para que possibilitem:

1. que seja imediata a inspeção na empresa MC Alimentos contratada para prestar serviços de alimentação ao sistema penitenciário de Juiz de Fora e que ato seguinte seja revogado o contrato de prestação de serviço por não estarem cumprindo o requisito mínimo da licitação que é a entrega da comida com qualidade.
2. que seja informada quando será abertura da cozinha dentro do sistema penitenciário em Juiz de Fora, para que os próprios IPLs possam fazer sua alimentação, o que facilita o preparo, dificultando a possibilidade de estragar o alimento no transporte até o local, além de ser uma ótima possibilidade de trabalho ao IPL com possibilidade de remição de pena.
3. que seja unificada em todo o sistema prisional a lista da sacola contendo produtos de higiene e alimentos com quantidade específica, para dar clareza aos familiares dos produtos que podem levar aos IPLs.
4. que seja incluída mais uma alimentação, uma ceia, entre às 18h e o café da manhã



do outro dia, para que os indivíduos privados de liberdade não passem situação de fome.

5. que seja informado quantos são os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados e na ativa trabalhando no complexo penitenciário de Juiz de Fora.
6. que seja informado quantos são os IPLs em tratamento de tuberculose e como está a situação do controle da contaminação dentro complexo penitenciário.

Assim, é que de maneira cordial e amistosa, diante de tudo que foi exposto na Audiência Pública, e agora, através desta Representação, noticiamos e aguardamos providências, agradecendo desde já o trabalho realizado e nos mantemos disponíveis para o que se fizer necessário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Subscritores:

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

